



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2017/2020

LEI Nº 1588/2020



Amplia o número de vagas e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado para mais 02 (dois) o número de vagas de provimento efetivo de operador de máquinas pesadas, mantidas todas as características inerentes ao cargo, conforme a Lei Municipal nº 1311/2010.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 27 de abril de 2020.


SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita de Senhora dos Remédios

